



**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

REFERÊNCIA: A C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, torna público que estará realizando APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, locação esta embasada no Processo Licitatório original nº 013/2016, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2016.

ASSUNTO: Justificativa para APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Prefeita Municipal JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Trata a presente de um APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Conforme PROCESSO LICITATÓRIO Número 013/2016, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 002/2016, para LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL. O referido IMÓVEL está localizado na Avenida dos Pescadores, s/nº - Morro de Areia Sul/Rio/Brejo - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Alta, em São Félix do Araguaia (MT), e ESTÁ SENDO UTILIZADO para INSTALAÇÃO DE ANTENA/TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV, e está ATENDENDO ADEQUADAMENTE o fim a que se destina.

O imóvel ora referido é de propriedade do LOCADOR MÁDSON DE FÁVERI.

O valor ofertado para o novo período referido no processo, está condizente com os valores cobrados no mercado local, e dentro do que a Administração pode pagar.

As demais razões que ensejaram a contratação inicial desta LOCAÇÃO permanecem válidas. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com a nossa justificativa, este ato deverá ser ratificado e publicado, na forma de costume, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único e Incisos II e III da Lei 8.666/93.

Segue, em apenso, o parecer jurídico sobre o assunto.

São Félix do Araguaia (MT), em 08 de março de 2017.

**C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Presidente da C.P.L. Meudra Pereira dos Santos

\_\_\_\_\_  
Secretária da CPL: Jarlen Angélica Ramos  
Barbosa

\_\_\_\_\_  
Membro da CPL: Eslaine Rodrigues Aguiar